

PORTARIA Nº 054/2019

Conceder Gratificação por Função ao servidor
REGINALDO JOSÉ DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **REGINALDO JOSÉ DE MELO,** portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.440.645-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 021.123.219-00, nomeado em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 86,86% (oitenta e seis vírgula oitenta e seis por cento), a partir de 1.º de janeiro de 2019, ficando revogada as Portarias n.º 1.773 de 09 agosto de 2016 e 1.231 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

Revogado Conforme
Sentença nº 1902/21
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/1 de Janeiro 2019
DE Nº 11.460
UMUARAMA 16/01/2019
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS